



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa da Infância e Juventude para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2014 do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.045250/16-77, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa da Infância e Juventude para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\12 - Dezembro\Designa Membros - subs. cumulativa - Infância e Juventude - dezembro.doc

CSAD/CEB/PSJ 1º QN/2016 07:41 00320

Publicada em 13/01/2016
Esta cópia confere com o original

Richelli



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria n.º 33, de 11/01/2016

Coordenadoria Administrativa: INFÂNCIA E JUVENTUDE

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	DENISE RIVAS A. FISCHER	05/12/15 A 13/12/15
2ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	RENATO BARÃO VARALDA	30/11/15 A 04/12/15
3ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	RENATO BARÃO VARALDA	15/12/15 A 18/12/15
2ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA	14/12/15 A 18/12/15
3ª PJ EXECUÇÕES MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA	21/11/15 A 01/12/15
2ª PJ CÍVEL DA INFÂNC. E JUV.	ROSANA VIEGAS E CARVALHO	07/12/15 A 15/12/15
2ª PJ CÍVEL DA INFÂNC. E JUV.	ANDERSON PEREIRA ANDRADE	26/11/15 A 06/12/15
4ª PJ CÍVEL DA INFÂNC. E JUV.	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO	09/12/15 A 18/12/15
1ª PJ INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	RAILSON AMÉRICO B. OLIVEIRA	09/12/15 A 18/12/15
8ª PJ INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	NINO FRANCO	23/11/15 A 07/12/15
8ª PJ INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	MARIA LÚCIA MORAIS	08/12/15 A 18/12/15
4ª PJ CÍVEL DA INFÂNC. E JUV.	CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	30/11/15 A 08/12/15
2ª PJ DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA	09/12/15 A 18/12/15
2ª PJ DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA	25/11/15 A 04/12/15